



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO OSASCO

Circular n.º 273/2020 - ESE

Osasco, 07 de dezembro de 2020.

Prezados (as) Diretores (as) de Escola,

**Assunto:** Plano de Atendimento – Sala de Recurso

Informamos que o Programa de Sala de Recursos destina recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, às escolas públicas de Educação Básica **para fins de promoção da acessibilidade das salas de recursos** multifuncionais específicas ou bilíngues de surdos destinadas ao processo de ensino-aprendizagem.

Segundo a **Resolução n.º 15, de 07/10/2020**, para participação ao programa, a escola deve dispor de espaço físico adequado, destinado para a utilização dos materiais pedagógicos e equipamentos, e contar com a presença de, no mínimo, um profissional com formação inicial ou continuada em Educação Especial, para coordenar o atendimento educacional especializado na referida unidade escolar.

**As escolas da lista abaixo, foram indicadas pelo Ministério da Educação – MEC** observando apenas o número de matrículas em Educação Especial que consta do Censo.

Cód. INEP	Unidade Escolar	Matrículas Ed. Básica	Matrículas Ed. Especial	Valor
35902032	ANTONIO BRAZ GAMBARINI DOUTOR	1415	30	R\$20.000,00
35011095	ANTONIO RAPOSO TAVARES	1998	41	R\$32.000,00
35040800	ARMANDO GABAN PROFESSOR	1120	35	R\$32.000,00
35010881	AURELIANO LEITE DOUTOR	1235	37	R\$32.000,00
35010674	ELOI LACERDA PROF	937	31	R\$32.000,00
35010868	LUIZ LUSTOSA DA SILVA PROFESSOR DOUTOR	1649	32	R\$32.000,00
35040770	NEUZA DE OLIVEIRA PREVIDE PROFESSORA	1691	32	R\$32.000,00
35923096	PAULO FREIRE EDUCADOR	1482	32	R\$32.000,00

Todas as escolas indicadas pelo MEC deverão preencher o plano de atendimento, na aba Sala de Recurso, até o dia **24/12/2020**.

Contando com a costumeira atenção dos Senhores Diretores, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Supervisora Maria de Fátima Francisco  
Pela Comissão dos Programas MEC

De acordo,  
Prof. William Ruotti  
RG 27.266.156-9  
Dirigente Regional de Ensino